

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 786-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LIBERAL FM STÉREO LTDA. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 775, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. - ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator**